

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.001

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
11	CAIXA	303 296.89	295 133.96	303 296.89	295 133.96	8 162.93
11.1	Caixa	303 296.89	295 133.96	303 296.89	295 133.96	8 162.93
12	DEPÓSITOS À ORDEM	622 312.36	596 885.64	622 312.36	596 885.64	25 426.72
12.1	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	342 939.70	334 707.25	342 939.70	334 707.25	8 232.45
12.3	MILENINIUM BCP	86 933.53	86 268.57	86 933.53	86 268.57	664.96
12.4	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	170 027.60	156 532.86	170 027.60	156 532.86	13 494.74
12.5	CCAM COMENDATIO	22 411.53	19 376.96	22 411.53	19 376.96	3 034.57
21	CLIENTES E UTENTES	472 147.41	472 147.41	472 147.41	472 147.41	.00
21.1	CLIENTES E UTENTES C/C	472 147.41	472 147.41	472 147.41	472 147.41	.00
21.1.1	Clientes Gerais	472 147.41	472 147.41	472 147.41	472 147.41	.00
22	FORNECEDORES	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
22.1	FORNECEDORES C/C	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
22.1.1	FORNECEDORES GERAIS	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
22.1.1.1	Fornecedores C/C Nacionais	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
23	PESSOAL	140 656.53	151 719.14	140 656.53	151 719.14	11 062.61-
23.1	REMUNERAÇÕES A PAGAR	140 656.53	151 719.14	140 656.53	151 719.14	11 062.61-
23.1.2	Remunerações a Pagar ao Pessoal	140 656.53	151 719.14	140 656.53	151 719.14	11 062.61-
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	67 044.41	74 807.58	67 044.41	74 807.58	7 763.17-
24.2	RETENÇÃO DE IMPOSTO S/RENDIMENTO	6 469.86	7 534.90	6 469.86	7 534.90	1 065.04-
24.2.1	Trabalho Dependente	6 079.00	7 083.00	6 079.00	7 083.00	1 004.00-
24.2.2	IRS-TRABALHO INDEPENDENTE	390.86	451.90	390.86	451.90	61.04-
24.2.2.1	TRABALHO INDEPENDENTE N/ISENTOS	390.86	451.90	390.86	451.90	61.04-
24.2.2.1.1	A Taxa Reduzida	94.51	103.05	94.51	103.05	8.54-
24.2.2.1.2	A Taxa Normal	296.35	348.85	296.35	348.85	52.50-
24.3	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	6 892.95	6 892.95	6 892.95	6 892.95	.00
24.3.3	IVA LIQUIDADO	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.3.3	IVA LIQUIDADO	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.3.3.2	IVA LIQ-AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁ	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.3.3.2.3	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	917.65	917.65	917.65	917.65	.00
24.3.3.3.2.4	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	1 380.00	1 380.00	1 380.00	1 380.00	.00
24.3.5	IVA Apuramento	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.6	IVA A PAGAR	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.6.1	IVA a Pagar - Apuramento Normal	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.5	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA S	53 681.60	60 379.73	53 681.60	60 379.73	6 698.13-
24.5.1	SEGURANÇA SOCIAL	53 681.60	60 379.73	53 681.60	60 379.73	6 698.13-
24.5.1.2	Segurança Social - Pessoal	53 681.60	60 379.73	53 681.60	60 379.73	6 698.13-
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	6 949.69	47 545.09	6 949.69	47 545.09	40 595.40-
25.1	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIED	6 949.69	47 545.09	6 949.69	47 545.09	40 595.40-
25.1.1	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	4 404.60	45 000.00	4 404.60	45 000.00	40 595.40-
25.1.1.2	CCAM	4 404.60	45 000.00	4 404.60	45 000.00	40 595.40-
25.1.3	LOCAÇÕES FINANCEIRAS	2 545.09	2 545.09	2 545.09	2 545.09	.00
25.1.3.2	IVA N/DEDUTIVEL	2 545.09	2 545.09	2 545.09	2 545.09	.00
25.1.3.2.3	BANCO COMERCIAL PORTUGUES	2 545.09	2 545.09	2 545.09	2 545.09	.00
26	FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADOR	19 204.00	228.11	19 204.00	228.11	18 975.89
26.1	FUNDADORES/PATROCINADORES/MEMBRO	.00	228.11	.00	228.11	228.11-
26.1.4	Presidente	.00	228.11	.00	228.11	228.11-
26.4	Quotas Associados	19 204.00	.00	19 204.00	.00	19 204.00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGA	95 761.01	129 275.89	95 761.01	129 275.89	33 514.88-
27.2	DEVEDORES E CREDITORES POR ACRÉSCI	28 509.53	57 152.70	28 509.53	57 152.70	28 643.17-
27.2.2	CREDITORES POR ACRESCIMOS DE GASTO	28 509.53	57 152.70	28 509.53	57 152.70	28 643.17-
27.2.2.2	Cred.Acresc Gastos-Remunerações	23 038.00	46 184.00	23 038.00	46 184.00	23 146.00-

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.002

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
27.2.2.4	Cred.Acresc Gastos-Encargos s/re	5 471.53	10 968.70	5 471.53	10 968.70	5 497.17-
27.8	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	67 251.48	72 123.19	67 251.48	72 123.19	4 871.71-
27.8.1	Dina Isabel Rufino Lima	.00	28.00	.00	28.00	28.00-
27.8.2	Outros Devedores/Credores Divero	67 251.48	72 075.47	67 251.48	72 075.47	4 823.99-
27.8.3	Processo PE 188/2015	.00	19.72	.00	19.72	19.72-
28	DIFERIMENTOS	2 787.57	1 483.99	2 787.57	1 483.99	1 303.58
28.1	DIFERIMENTOS-GASTOS A RECONHECER	2 787.57	1 483.99	2 787.57	1 483.99	1 303.58
28.1.2	DIFERIMENTOS-OUTROS GASTOS A REC	12.00	12.00	12.00	12.00	.00
28.1.2.6	Outros Gastos a Reconhecer-Outra	12.00	12.00	12.00	12.00	.00
28.1.3	SEGUROS	2 775.57	1 471.99	2 775.57	1 471.99	1 303.58
28.1.3.1	VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS	1 429.13	806.10	1 429.13	806.10	623.03
28.1.3.2	ACIDENTES TRABALHO	977.82	483.92	977.82	483.92	493.90
28.1.3.3	RC EXPLORACAO	205.96	103.01	205.96	103.01	102.95
28.1.3.4	MULTIRISCOS	162.66	78.96	162.66	78.96	83.70
31	COMPRAS	130 934.67	130 934.67	130 934.67	130 934.67	.00
31.2	COMPRAS-MAT.PRIMAS,SUBSIDIARIAS	128 738.40	128 738.40	128 738.40	128 738.40	.00
31.2.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS	128 738.40	128 738.40	128 738.40	128 738.40	.00
31.2.1.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ. MERC	128 738.40	128 738.40	128 738.40	128 738.40	.00
31.2.1.1.2	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ.M.NAC	128 738.40	128 738.40	128 738.40	128 738.40	.00
31.2.1.1.2.9	Compras-M.P.-M.Nac-IVA Suportado	128 738.40	128 738.40	128 738.40	128 738.40	.00
31.7	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2 196.27	2 196.27	2 196.27	2 196.27	.00
31.7.2	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MAT.PRIMAS,	2 196.27	2 196.27	2 196.27	2 196.27	.00
31.7.2.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	2 196.27	2 196.27	2 196.27	2 196.27	.00
31.7.2.1.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	2 196.27	2 196.27	2 196.27	2 196.27	.00
31.7.2.1.1.7	Dev.Compras-M.P.M.Nac-Sem Regula	2 196.27	2 196.27	2 196.27	2 196.27	.00
33	MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS, E D	133 562.48	130 851.61	133 562.48	130 851.61	2 710.87
33.1	Matérias Primas	133 562.48	130 851.61	133 562.48	130 851.61	2 710.87
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	549 276.84	341 028.29	549 276.84	341 028.29	208 248.55
43.3	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	549 276.84	341 028.29	549 276.84	341 028.29	208 248.55
43.3.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1 246.99	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-AQ.	1 246.99	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1.3	Terrenos e Recursos Naturais-AQ.	1 246.99	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	301 979.76	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.2.1	Edifícios e Outras Construções-I	301 979.76	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	78 698.46	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1	EQUIPAMENTO BÁSICO-AQ.MERCADO NA	78 698.46	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1.2	EQUIPAMENTO BÁSICO-M.NAC-IVA N/D	6 821.35	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.2.9	Eq. Básico-M.Nac-IVA Suportado	6 821.35	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.4	Eq. Básico-M.Nac-Iva n/dedu	71 877.11	.00	71 877.11	.00	71 877.11
43.3.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	137 951.51	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-AQUISI	137 951.51	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1.4	Eq. Transporte-M.Nac-Iva-Sup - V	137 951.51	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	22 708.30	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-AQUIS	22 708.30	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1.4	Eq. Administrativo-M.Nac-Iva n/d	22 708.30	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.7	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	6 691.82	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS-AQ	6 691.82	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1.4	Outros Ativos Fixos Tangíveis-M.	6 691.82	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.8	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	.00	341 028.29	.00	341 028.29	341 028.29-
43.3.8.2	De Edifícios e Outras Construçãoe	.00	132 948.57	.00	132 948.57	132 948.57-
43.3.8.3	De Equipamento Básico	.00	65 132.46	.00	65 132.46	65 132.46-
43.3.8.4	DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	113 740.15	.00	113 740.15	113 740.15-
43.3.8.4.1	De Eq.Transp - Viaturas de Turis	.00	113 740.15	.00	113 740.15	113 740.15-
43.3.8.5	De Equipamento Administrativo	.00	22 515.29	.00	22 515.29	22 515.29-
43.3.8.7	De Outros Ativos Fixos Tangíveis	.00	6 691.82	.00	6 691.82	6 691.82-
44	ATIVOS INTANGÍVEIS	319.80	319.80	319.80	319.80	.00

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.003

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
44.2	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	319.80	319.80	319.80	319.80	.00
44.2.3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	319.80	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1	PROGRAMAS DE COMPUTADOR-AQUISIÇÃO	319.80	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1.4	Aquisição-M.Nac-Iva n/dedu	319.80	.00	319.80	.00	319.80
44.2.8	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS-AMORTI	.00	319.80	.00	319.80	319.80-
44.2.8.3	De Programas de Computador	.00	319.80	.00	319.80	319.80-
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	42 739.45	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	42 739.45	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3.1	EDIFÍCIOS E OUTRS CONSTRUÇÕES	39 176.44	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1	COM IVA N/DEDUTÍVEL	39 176.44	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1.1	Obras C.A.	33 641.44	.00	33 641.44	.00	33 641.44
45.3.1.1.2	Obras Licenciamento	5 535.00	.00	5 535.00	.00	5 535.00
45.3.7	OUTRO ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	3 563.01	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3	COM IVA N/DEDUTÍVEL	3 563.01	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3.1	Instrumentos Musicais	3 563.01	.00	3 563.01	.00	3 563.01
51	FUNDOS	.00	86 811.15	.00	86 811.15	86 811.15-
51.1	Fundo Social	.00	86 811.15	.00	86 811.15	86 811.15-
56	RESULTADOS TRÂNSITADOS	85 641.79	117 952.20	85 641.79	117 952.20	32 310.41-
56.1	Distribuição de Resultados Exerc	39 896.18	117 952.20	39 896.18	117 952.20	78 056.02-
56.2	Distribuição de Resultados Ultim	10 899.46	.00	10 899.46	.00	10 899.46
56.3	Regul. Significat. Valores Clie	34 846.15	.00	34 846.15	.00	34 846.15
59	OUTRAS VARIACOES NOS FUNDOS PATR	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3	SUBSÍDIOS	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3.1.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS N/REEMBOLSÁ	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3.1.1.1	PIDDAC	51 544.06	116 718.70	51 544.06	116 718.70	65 174.64-
59.3.1.1.1.1	PIDDAC-CREDITO	.00	116 718.70	.00	116 718.70	116 718.70-
59.3.1.1.1.2	PIDDAC-DEBITO	51 544.06	.00	51 544.06	.00	51 544.06
59.3.1.1.2	AUTARQUIAS	1 879.20	4 697.82	1 879.20	4 697.82	2 818.62-
59.3.1.1.2.1	C M TOMAR 2003 - CREDITO	.00	4 697.82	.00	4 697.82	4 697.82-
59.3.1.1.2.2	C M TOMAR 2003 - DEBITO	1 879.20	.00	1 879.20	.00	1 879.20
59.3.1.1.3	CRSS	6 584.16	14 963.94	6 584.16	14 963.94	8 379.78-
59.3.1.1.3.1	CRSS 2003- CREDITO	.00	14 963.94	.00	14 963.94	14 963.94-
59.3.1.1.3.2	CRSS 2003- DEBITO	6 584.16	.00	6 584.16	.00	6 584.16
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E DAS	128 655.34	128 655.34	128 655.34	128 655.34	.00
61.2	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIARIAS E	128 655.34	128 655.34	128 655.34	128 655.34	.00
61.2.1	Matérias Primas	128 655.34	128 655.34	128 655.34	128 655.34	.00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNO	164 388.65	164 388.65	164 388.65	164 388.65	.00
62.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	32 356.16	32 356.16	32 356.16	32 356.16	.00
62.2.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	22 137.59	22 137.59	22 137.59	22 137.59	.00
62.2.1.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-AQUISIÇÃO	22 137.59	22 137.59	22 137.59	22 137.59	.00
62.2.1.1.2	T.ESPECIALIZADOS-AQ.M.NAC-IVA N/	22 137.59	22 137.59	22 137.59	22 137.59	.00
62.2.1.1.2.9	T.Especializados-Aq.M.Nac-IVA Su	22 137.59	22 137.59	22 137.59	22 137.59	.00
62.2.2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	437.75	437.75	437.75	437.75	.00
62.2.2.1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-AQUISIC	437.75	437.75	437.75	437.75	.00
62.2.2.1.2	PUB.PROP.-Aq.M.NAC-IVA N/DEDUTÍV	437.75	437.75	437.75	437.75	.00
62.2.2.1.2.9	Pub.Prop.-Aq.M.Nac-IVA Suportado	437.75	437.75	437.75	437.75	.00
62.2.3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	862.77	862.77	862.77	862.77	.00
62.2.3.1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQUISICAO	862.77	862.77	862.77	862.77	.00
62.2.3.1.2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQ. M.NAC	862.77	862.77	862.77	862.77	.00
62.2.3.1.2.9	Vig.Seg-Aq.M.Nac-IVA Suportado	862.77	862.77	862.77	862.77	.00
62.2.6	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	8 918.05	8 918.05	8 918.05	8 918.05	.00
62.2.6.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQUISICA	4 353.95	4 353.95	4 353.95	4 353.95	.00
62.2.6.1.2	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 353.95	4 353.95	4 353.95	4 353.95	.00

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.004

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
62.2.6.1.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 353.95	4 353.95	4 353.95	4 353.95	.00
62.2.6.1.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado	4 353.95	4 353.95	4 353.95	4 353.95	.00
62.2.6.2	GASTOS COM A VIATURA DA EMPRESA	4 564.10	4 564.10	4 564.10	4 564.10	.00
62.2.6.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 564.10	4 564.10	4 564.10	4 564.10	.00
62.2.6.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado V	4 564.10	4 564.10	4 564.10	4 564.10	.00
62.3	MATERIAIS	3 978.57	3 978.57	3 978.57	3 978.57	.00
62.3.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	1 958.87	1 958.87	1 958.87	1 958.87	.00
62.3.1.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	1 958.87	1 958.87	1 958.87	1 958.87	.00
62.3.1.1.2	FUDR-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	1 958.87	1 958.87	1 958.87	1 958.87	.00
62.3.1.1.2.9	FUDR-Aq.M.Nac-IVA Suportado	1 958.87	1 958.87	1 958.87	1 958.87	.00
62.3.3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 182.62	1 182.62	1 182.62	1 182.62	.00
62.3.3.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQUISICAO	1 182.62	1 182.62	1 182.62	1 182.62	.00
62.3.3.1.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQ. M.NAC	1 182.62	1 182.62	1 182.62	1 182.62	.00
62.3.3.1.2.9	Material Escritório-Aq.M.Nac-IVA	1 182.62	1 182.62	1 182.62	1 182.62	.00
62.3.8	OUTROS	837.08	837.08	837.08	837.08	.00
62.3.8.1	OUTROS-AQUISICAO MERCADO NACIONAL	837.08	837.08	837.08	837.08	.00
62.3.8.1.2	OUTROS-AQ. M.NAC-IVA N/DEDUTÍVEL	837.08	837.08	837.08	837.08	.00
62.3.8.1.2.9	Outros-Aq.M.Nac-IVA Suportado	837.08	837.08	837.08	837.08	.00
62.4	ENERGIA E FLUÍDOS	29 850.58	29 850.58	29 850.58	29 850.58	.00
62.4.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE	10 899.32	10 899.32	10 899.32	10 899.32	.00
62.4.1.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE-	10 899.32	10 899.32	10 899.32	10 899.32	.00
62.4.1.1.2	ELECTRICIDADE-AQ. M.NAC-IVA N/DE	10 899.32	10 899.32	10 899.32	10 899.32	.00
62.4.1.1.2.9	Electricidade-Aq.M.Nac-IVA Supor	10 899.32	10 899.32	10 899.32	10 899.32	.00
62.4.2	COMBUSTÍVEIS	16 199.05	16 199.05	16 199.05	16 199.05	.00
62.4.2.1	COMBUSTÍVEIS MERCADO NACIONAL	16 199.05	16 199.05	16 199.05	16 199.05	.00
62.4.2.1.1	COMBUSTIVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJEITO	16 199.05	16 199.05	16 199.05	16 199.05	.00
62.4.2.1.1.2	COMBUSTIVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJ TA-	10 382.03	10 382.03	10 382.03	10 382.03	.00
62.4.2.1.1.2.9	Comb-Aq.M.Nac-n/Suj TA-Gasóleo/G	10 382.03	10 382.03	10 382.03	10 382.03	.00
62.4.2.1.1.4	RESTANTES COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC	5 817.02	5 817.02	5 817.02	5 817.02	.00
62.4.2.1.1.4.9	Rest.Comb-Aq.M.Nac-N/Suj TA-IVA	5 817.02	5 817.02	5 817.02	5 817.02	.00
62.4.3	ÁGUA	2 752.21	2 752.21	2 752.21	2 752.21	.00
62.4.3.1	ÁGUA-AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL	2 752.21	2 752.21	2 752.21	2 752.21	.00
62.4.3.1.2	ÁGUA-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	2 752.21	2 752.21	2 752.21	2 752.21	.00
62.4.3.1.2.9	Agua-Aq.M.Nac-IVA Suportado	2 752.21	2 752.21	2 752.21	2 752.21	.00
62.6	SERVIÇOS DIVERSOS	98 203.34	98 203.34	98 203.34	98 203.34	.00
62.6.2	COMUNICAÇÃO	1 606.80	1 606.80	1 606.80	1 606.80	.00
62.6.2.1	COMUNICAÇÃO-MERCADO NACIONAL	1 606.80	1 606.80	1 606.80	1 606.80	.00
62.6.2.1.2	COMUNICACAO-M.NAC-IVA N/DEDUTÍVE	1 606.80	1 606.80	1 606.80	1 606.80	.00
62.6.2.1.2.9	Comunicacao-M.Nac-IVA Suportado	1 606.80	1 606.80	1 606.80	1 606.80	.00
62.6.3	SEGUROS	2 776.93	2 776.93	2 776.93	2 776.93	.00
62.6.3.1	SEGUROS-AQUISIÇÕES MERCADO NACIO	2 776.93	2 776.93	2 776.93	2 776.93	.00
62.6.3.1.4	SEGUROS-M.NAC-ISENTOS	2 535.03	2 535.03	2 535.03	2 535.03	.00
62.6.3.1.4.3	Seguro Multiriscos	95.75	95.75	95.75	95.75	.00
62.6.3.1.4.4	Seguro RC Exploracao	431.07	431.07	431.07	431.07	.00
62.6.3.1.4.6	SEGURO DE VIATURAS	2 008.21	2 008.21	2 008.21	2 008.21	.00
62.6.3.1.4.6.2	Seguro De Viaturas Sujeitas a T.	2 008.21	2 008.21	2 008.21	2 008.21	.00
62.6.3.1.9	Seguro Acidentes Pessoais Grupo	241.90	241.90	241.90	241.90	.00
62.6.5	CONTENCIOSO E NOTARIADO	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
62.6.5.1	CONTENCIOSO E NOTARIADO-AQUISIÇÃO	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
62.6.5.1.2	CONTENCIOSO E NOTARIADO-AQ. M.NA	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
62.6.5.1.2.9	Cont.Not-Aq.M.Nac-IVA Suportado	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
62.6.7	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO	8 261.29	8 261.29	8 261.29	8 261.29	.00
62.6.7.1	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-MERCA	8 261.29	8 261.29	8 261.29	8 261.29	.00
62.6.7.1.2	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-M.NAC	8 261.29	8 261.29	8 261.29	8 261.29	.00
62.6.7.1.2.9	Limpeza Higiene e Conforto-M.Nac	8 261.29	8 261.29	8 261.29	8 261.29	.00
62.6.8	OUTROS SERVIÇOS	85 418.32	85 418.32	85 418.32	85 418.32	.00
62.6.8.1	OUTROS SERVIÇOS-AQUISIÇÃO MERCAD	85 418.32	85 418.32	85 418.32	85 418.32	.00
62.6.8.1.2	OUTROS SERVIÇOS-AQ. M.NAC-IVA N/	75 428.52	75 428.52	75 428.52	75 428.52	.00
62.6.8.1.2.4	O.Serviços-Aq.M.Nac- Colombofili	212.26	212.26	212.26	212.26	.00
62.6.8.1.2.5	O.Serviços-Aq.M.Nac- Zumba/Hallo	183.67	183.67	183.67	183.67	.00

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.005

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
62.6.8.1.2.7	O.Serviços-Aq.M.Nac- Festa Anual	4 566.89	4 566.89	4 566.89	4 566.89	.00
62.6.8.1.2.8	O.Serviços-Aq.M.Nac- Festival CO	69 072.48	69 072.48	69 072.48	69 072.48	.00
62.6.8.1.2.9	O.Serviços-Aq.M.Nac-IVA Suportad	1 393.22	1 393.22	1 393.22	1 393.22	.00
62.6.8.1.4	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO A	2 989.80	2 989.80	2 989.80	2 989.80	.00
62.6.8.1.5	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO S	7 000.00	7 000.00	7 000.00	7 000.00	.00
63	GASTOS COM O PESSOAL	234 302.85	234 302.85	234 302.85	234 302.85	.00
63.2	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	189 474.89	189 474.89	189 474.89	189 474.89	.00
63.2.1	Vencimento Base	140 374.63	140 374.63	140 374.63	140 374.63	.00
63.2.2	Subsídio de Natal	10 992.01	10 992.01	10 992.01	10 992.01	.00
63.2.3	Subsídio de Férias	23 141.90	23 141.90	23 141.90	23 141.90	.00
63.2.4	Subsídio de Refeição	1 282.05	1 282.05	1 282.05	1 282.05	.00
63.2.7	Diuturnidades	13 054.30	13 054.30	13 054.30	13 054.30	.00
63.2.8	Abono para falhas	522.00	522.00	522.00	522.00	.00
63.2.9	Retroativos	108.00	108.00	108.00	108.00	.00
63.3	BENEFICIOS POS-EMPREGO	133.48	133.48	133.48	133.48	.00
63.3.2	OUTROS BENEFÍCIOS	133.48	133.48	133.48	133.48	.00
63.3.2.2	Bolsa de Ocupacao Cei	16.98	16.98	16.98	16.98	.00
63.3.2.3	Ferias não Gozadas	116.50	116.50	116.50	116.50	.00
63.5	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	42 186.36	42 186.36	42 186.36	42 186.36	.00
63.5.1	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES-C.R.	42 186.36	42 186.36	42 186.36	42 186.36	.00
63.5.1.2	Pessoal	42 186.36	42 186.36	42 186.36	42 186.36	.00
63.6	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E D	1 935.68	1 935.68	1 935.68	1 935.68	.00
63.6.1	Acidentes de Trabalho	1 935.68	1 935.68	1 935.68	1 935.68	.00
63.8	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	572.44	572.44	572.44	572.44	.00
63.8.2	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL-IVA	572.44	572.44	572.44	572.44	.00
63.8.2.9	Outros Gastos Com o Pessoal-IVA	572.44	572.44	572.44	572.44	.00
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORT	22 360.60	22 360.60	22 360.60	22 360.60	.00
64.2	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	22 360.60	22 360.60	22 360.60	22 360.60	.00
64.2.3	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	22 360.60	22 360.60	22 360.60	22 360.60	.00
64.2.3.2	Edifícios e Outras Construções	6 281.40	6 281.40	6 281.40	6 281.40	.00
64.2.3.3	Equipamento Básico	2 994.10	2 994.10	2 994.10	2 994.10	.00
64.2.3.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	12 999.31	12 999.31	12 999.31	12 999.31	.00
64.2.3.4.1	Equipamento de Transporte-Ligeir	12 999.31	12 999.31	12 999.31	12 999.31	.00
64.2.3.5	Equipamento Administrativo	85.79	85.79	85.79	85.79	.00
68	OUTROS GASTOS	3 685.08	3 685.08	3 685.08	3 685.08	.00
68.1	IMPOSTOS	2 161.58	2 161.58	2 161.58	2 161.58	.00
68.1.1	IMPOSTOS DIRETOS	6.90	6.90	6.90	6.90	.00
68.1.1.1	Impostos Diretos - Iva Suportado	6.90	6.90	6.90	6.90	.00
68.1.2	IMPOSTOS INDIRETOS	981.70	981.70	981.70	981.70	.00
68.1.2.2	IMPOSTOS INDIRETOS-IVA SUPORTADO	614.15	614.15	614.15	614.15	.00
68.1.2.2.2	Impostos Indiretos-IVA Suportado	614.15	614.15	614.15	614.15	.00
68.1.2.3	Impostos Indiretos-Imposto de Se	367.55	367.55	367.55	367.55	.00
68.1.3	Taxas	1 172.98	1 172.98	1 172.98	1 172.98	.00
68.8	OUTROS	1 523.50	1 523.50	1 523.50	1 523.50	.00
68.8.2	DONATIVOS	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
68.8.2.1	DONATIVOS-ACEITES COMO GASTOS	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
68.8.2.1.1	Donativo em valores	140.00	140.00	140.00	140.00	.00
68.8.3	Quotizações	250.00	250.00	250.00	250.00	.00
68.8.8	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	1 133.50	1 133.50	1 133.50	1 133.50	.00
68.8.8.1	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS-MULTAS	495.50	495.50	495.50	495.50	.00
68.8.8.1.1	Outros N/Especificados-Multas e	426.21	426.21	426.21	426.21	.00
68.8.8.1.2	Outros N/Especificados-Multas e	1.43	1.43	1.43	1.43	.00
68.8.8.1.3	Outros N/Especificados	67.86	67.86	67.86	67.86	.00
68.8.8.5	Diversas - Nao Aceites - Correc.	638.00	638.00	638.00	638.00	.00
69	GASTOS DE FINANCIAMENTO	2 938.04	2 938.04	2 938.04	2 938.04	.00
69.1	JUROS SUPORTADOS	2 938.04	2 938.04	2 938.04	2 938.04	.00

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.006

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
69.1.1	JUROS DE FINANCIAMENTO OBTIDOS	2 938.04	2 938.04	2 938.04	2 938.04	.00
69.1.1.1	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	2 938.04	2 938.04	2 938.04	2 938.04	.00
69.1.1.1.1	Emprestimos Bancarios Isentos	2 938.04	2 938.04	2 938.04	2 938.04	.00
71	VENDAS	7 223.00	7 223.00	7 223.00	7 223.00	.00
71.1	VENDAS-MERCADORIAS	7 223.00	7 223.00	7 223.00	7 223.00	.00
71.1.1	VENDAS-MERCADORIAS-MERCADO NACIO	7 223.00	7 223.00	7 223.00	7 223.00	.00
71.1.1.3	Vendas Mercadorias-M.Nac-Isentas	7 223.00	7 223.00	7 223.00	7 223.00	.00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	553 659.36	553 659.36	553 659.36	553 659.36	.00
72.1	QUOTAS DOS UTILIZADORES	300 092.88	300 092.88	300 092.88	300 092.88	.00
72.1.4	TERCEIRA IDADE	284 763.58	284 763.58	284 763.58	284 763.58	.00
72.1.4.2	Centro de Dia	100 234.46	100 234.46	100 234.46	100 234.46	.00
72.1.4.3	Apoio Domiciliario	85 113.71	85 113.71	85 113.71	85 113.71	.00
72.1.4.4	Acompanhamento a Servicos	645.00	645.00	645.00	645.00	.00
72.1.4.5	Fornecimentos de Refeicoes	98 770.41	98 770.41	98 770.41	98 770.41	.00
72.1.5	Outros - COMENDATIO	15 329.30	15 329.30	15 329.30	15 329.30	.00
72.2	Quotizações e Joias	492.00	492.00	492.00	492.00	.00
72.8	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM PREST	253 074.48	253 074.48	253 074.48	253 074.48	.00
72.8.1	Fornecimentos Refeicoes	2 456.50	2 456.50	2 456.50	2 456.50	.00
72.8.3	DEVOL. IEFP CANDIDATURA 1847489	31.98	31.98	31.98	31.98	.00
72.8.4	Acompanhamento a Servicos	35.00	35.00	35.00	35.00	.00
72.8.5	Apoio Domiciliario	52 450.00	52 450.00	52 450.00	52 450.00	.00
72.8.6	Centro Dia	96 983.00	96 983.00	96 983.00	96 983.00	.00
72.8.8	Apoio Domiciliario (acrescimos)	35 000.00	35 000.00	35 000.00	35 000.00	.00
72.8.9	Centro de Dia (acrescimos)	66 118.00	66 118.00	66 118.00	66 118.00	.00
75	SUBSÍDIOS DOAÇÕES E LEGADOS À EX	167 873.09	167 873.09	167 873.09	167 873.09	.00
75.1	SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS	167 873.09	167 873.09	167 873.09	167 873.09	.00
75.1.1	CENTRO REGIONAL DA SEGURANÇA SOC	144 571.74	144 571.74	144 571.74	144 571.74	.00
75.1.1.4	TERCEIRA IDADE	144 571.74	144 571.74	144 571.74	144 571.74	.00
75.1.1.4.1	Centro de Dia	62 290.41	62 290.41	62 290.41	62 290.41	.00
75.1.1.4.2	Apoio Domiciliario	82 281.33	82 281.33	82 281.33	82 281.33	.00
75.1.2	AUTARQUIAS	23 301.35	23 301.35	23 301.35	23 301.35	.00
75.1.2.1	Autarquias - Camara	15 000.00	15 000.00	15 000.00	15 000.00	.00
75.1.2.2	Autarquias - Juntas Freguesia	8 301.35	8 301.35	8 301.35	8 301.35	.00
78	OUTROS RENDIMENTOS	7 243.85	7 243.85	7 243.85	7 243.85	.00
78.8	OUTROS	7 243.85	7 243.85	7 243.85	7 243.85	.00
78.8.3	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVE	2 727.61	2 727.61	2 727.61	2 727.61	.00
78.8.3.1	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS P/INVESTI	2 727.61	2 727.61	2 727.61	2 727.61	.00
78.8.3.1.1	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	2 727.61	2 727.61	2 727.61	2 727.61	.00
78.8.3.1.1.3	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-E	2 727.61	2 727.61	2 727.61	2 727.61	.00
78.8.3.1.1.3.2	Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E	2 727.61	2 727.61	2 727.61	2 727.61	.00
78.8.8	OUTROS NAO ESPECIFICADOS	4 516.24	4 516.24	4 516.24	4 516.24	.00
78.8.8.1	Donativos	2 582.53	2 582.53	2 582.53	2 582.53	.00
78.8.8.2	Consignacao 5% IRS	1 933.71	1 933.71	1 933.71	1 933.71	.00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO	698 828.59	615 294.50	698 828.59	615 294.50	83 534.09
81.1	Resultado antes de Impostos	658 932.41	575 398.32	658 932.41	575 398.32	83 534.09
81.8	Resultado Líquido	39 896.18	39 896.18	39 896.18	39 896.18	.00
*** Totais		4 995 045.38	4 995 045.38	4 995 045.38	4 995 045.38	391 102.08 391 102.08-

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2025.06.30 17:39:05+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº****39716**

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.001

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
11	CAIXA	303 296.89	295 133.96	303 296.89	295 133.96	8 162.93
11.1	Caixa	303 296.89	295 133.96	303 296.89	295 133.96	8 162.93
12	DEPÓSITOS À ORDEM	622 312.36	596 885.64	622 312.36	596 885.64	25 426.72
12.1	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	342 939.70	334 707.25	342 939.70	334 707.25	8 232.45
12.3	MILENINIUM BCP	86 933.53	86 268.57	86 933.53	86 268.57	664.96
12.4	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	170 027.60	156 532.86	170 027.60	156 532.86	13 494.74
12.5	CCAM COMENDATIO	22 411.53	19 376.96	22 411.53	19 376.96	3 034.57
21	CLIENTES E UTENTES	472 147.41	472 147.41	472 147.41	472 147.41	.00
21.1	CLIENTES E UTENTES C/C	472 147.41	472 147.41	472 147.41	472 147.41	.00
21.1.1	Clientes Gerais	472 147.41	472 147.41	472 147.41	472 147.41	.00
22	FORNECEDORES	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
22.1	FORNECEDORES C/C	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
22.1.1	FORNECEDORES GERAIS	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
22.1.1.1	Fornecedores C/C Nacionais	271 244.61	373 916.03	271 244.61	373 916.03	102 671.42-
23	PESSOAL	140 656.53	151 719.14	140 656.53	151 719.14	11 062.61-
23.1	REMUNERAÇÕES A PAGAR	140 656.53	151 719.14	140 656.53	151 719.14	11 062.61-
23.1.2	Remunerações a Pagar ao Pessoal	140 656.53	151 719.14	140 656.53	151 719.14	11 062.61-
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	67 044.41	74 807.58	67 044.41	74 807.58	7 763.17-
24.2	RETENÇÃO DE IMPOSTO S/RENDIMENTO	6 469.86	7 534.90	6 469.86	7 534.90	1 065.04-
24.2.1	Trabalho Dependente	6 079.00	7 083.00	6 079.00	7 083.00	1 004.00-
24.2.2	IRS-TRABALHO INDEPENDENTE	390.86	451.90	390.86	451.90	61.04-
24.2.2.1	TRABALHO INDEPENDENTE N/ISENTOS	390.86	451.90	390.86	451.90	61.04-
24.2.2.1.1	A Taxa Reduzida	94.51	103.05	94.51	103.05	8.54-
24.2.2.1.2	A Taxa Normal	296.35	348.85	296.35	348.85	52.50-
24.3	IMPOSTO S/VALOR ACRESCENTADO	6 892.95	6 892.95	6 892.95	6 892.95	.00
24.3.3	IVA LIQUIDADO	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.3.3	IVA LIQUIDADO	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.3.3.2	IVA LIQ-AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁ	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.3.3.2.3	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	917.65	917.65	917.65	917.65	.00
24.3.3.3.2.4	IVA Liq.M.Com-Taxa Normal	1 380.00	1 380.00	1 380.00	1 380.00	.00
24.3.5	IVA Apuramento	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.6	IVA A PAGAR	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.3.6.1	IVA a Pagar - Apuramento Normal	2 297.65	2 297.65	2 297.65	2 297.65	.00
24.5	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA S	53 681.60	60 379.73	53 681.60	60 379.73	6 698.13-
24.5.1	SEGURANÇA SOCIAL	53 681.60	60 379.73	53 681.60	60 379.73	6 698.13-
24.5.1.2	Segurança Social - Pessoal	53 681.60	60 379.73	53 681.60	60 379.73	6 698.13-
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	6 949.69	47 545.09	6 949.69	47 545.09	40 595.40-
25.1	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIED	6 949.69	47 545.09	6 949.69	47 545.09	40 595.40-
25.1.1	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	4 404.60	45 000.00	4 404.60	45 000.00	40 595.40-
25.1.1.2	CCAM	4 404.60	45 000.00	4 404.60	45 000.00	40 595.40-
25.1.3	LOCAÇÕES FINANCEIRAS	2 545.09	2 545.09	2 545.09	2 545.09	.00
25.1.3.2	IVA N/DEDUTIVEL	2 545.09	2 545.09	2 545.09	2 545.09	.00
25.1.3.2.3	BANCO COMERCIAL PORTUGUES	2 545.09	2 545.09	2 545.09	2 545.09	.00
26	FUNDADORES/PATROCINADORES/DOADOR	19 204.00	228.11	19 204.00	228.11	18 975.89
26.1	FUNDADORES/PATROCINADORES/MEMBRO	.00	228.11	.00	228.11	228.11-
26.1.4	Presidente	.00	228.11	.00	228.11	228.11-
26.4	Quotas Associados	19 204.00	.00	19 204.00	.00	19 204.00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGA	95 761.01	129 275.89	95 761.01	129 275.89	33 514.88-
27.2	DEVEDORES E CREDITORES POR ACRÉSCI	28 509.53	57 152.70	28 509.53	57 152.70	28 643.17-
27.2.2	CREDITORES POR ACRESCIMOS DE GASTO	28 509.53	57 152.70	28 509.53	57 152.70	28 643.17-
27.2.2.2	Cred.Acresc Gastos-Remunerações	23 038.00	46 184.00	23 038.00	46 184.00	23 146.00-

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.002

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
27.2.2.4	Cred.Acresc Gastos-Encargos s/re	5 471.53	10 968.70	5 471.53	10 968.70	5 497.17-
27.8	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	67 251.48	72 123.19	67 251.48	72 123.19	4 871.71-
27.8.1	Dina Isabel Rufino Lima	.00	28.00	.00	28.00	28.00-
27.8.2	Outros Devedores/Credores Divero	67 251.48	72 075.47	67 251.48	72 075.47	4 823.99-
27.8.3	Processo PE 188/2015	.00	19.72	.00	19.72	19.72-
28	DIFERIMENTOS	2 787.57	1 483.99	2 787.57	1 483.99	1 303.58
28.1	DIFERIMENTOS-GASTOS A RECONHECER	2 787.57	1 483.99	2 787.57	1 483.99	1 303.58
28.1.2	DIFERIMENTOS-OUTROS GASTOS A REC	12.00	12.00	12.00	12.00	.00
28.1.2.6	Outros Gastos a Reconhecer-Outra	12.00	12.00	12.00	12.00	.00
28.1.3	SEGUROS	2 775.57	1 471.99	2 775.57	1 471.99	1 303.58
28.1.3.1	VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS	1 429.13	806.10	1 429.13	806.10	623.03
28.1.3.2	ACIDENTES TRABALHO	977.82	483.92	977.82	483.92	493.90
28.1.3.3	RC EXPLORACAO	205.96	103.01	205.96	103.01	102.95
28.1.3.4	MULTIRISCOS	162.66	78.96	162.66	78.96	83.70
31	COMPRAS	128 738.40	2 196.27	128 738.40	2 196.27	126 542.13
31.2	COMPRAS-MAT.PRIMAS,SUBSIDIARIAS	128 738.40	.00	128 738.40	.00	128 738.40
31.2.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS	128 738.40	.00	128 738.40	.00	128 738.40
31.2.1.1	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ. MERC	128 738.40	.00	128 738.40	.00	128 738.40
31.2.1.1.2	COMPRAS-MATÉRIAS PRIMAS-AQ.M.NAC	128 738.40	.00	128 738.40	.00	128 738.40
31.2.1.1.2.9	Compras-M.P.-M.Nac-IVA Suportado	128 738.40	.00	128 738.40	.00	128 738.40
31.7	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	.00	2 196.27	.00	2 196.27	2 196.27-
31.7.2	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MAT.PRIMAS,	.00	2 196.27	.00	2 196.27	2 196.27-
31.7.2.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	.00	2 196.27	.00	2 196.27	2 196.27-
31.7.2.1.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS-MATÉRIAS PR	.00	2 196.27	.00	2 196.27	2 196.27-
31.7.2.1.1.7	Dev.Compras-M.P.M.Nac-Sem Regula	.00	2 196.27	.00	2 196.27	2 196.27-
33	MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS, E D	2 113.21	.00	2 113.21	.00	2 113.21
33.1	Matérias Primas	2 113.21	.00	2 113.21	.00	2 113.21
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	549 276.84	318 667.69	549 276.84	318 667.69	230 609.15
43.3	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	549 276.84	318 667.69	549 276.84	318 667.69	230 609.15
43.3.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1 246.99	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-AQ.	1 246.99	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.1.1.3	Terrenos e Recursos Naturais-AQ.	1 246.99	.00	1 246.99	.00	1 246.99
43.3.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	301 979.76	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.2.1	Edifícios e Outras Construções-I	301 979.76	.00	301 979.76	.00	301 979.76
43.3.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	78 698.46	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1	EQUIPAMENTO BÁSICO-AQ.MERCADO NA	78 698.46	.00	78 698.46	.00	78 698.46
43.3.3.1.2	EQUIPAMENTO BÁSICO-M.NAC-IVA N/D	6 821.35	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.2.9	Eq. Básico-M.Nac-IVA Suportado	6 821.35	.00	6 821.35	.00	6 821.35
43.3.3.1.4	Eq. Básico-M.Nac-Iva n/dedu	71 877.11	.00	71 877.11	.00	71 877.11
43.3.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	137 951.51	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-AQUISI	137 951.51	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.4.1.4	Eq. Transporte-M.Nac-Iva-Sup - V	137 951.51	.00	137 951.51	.00	137 951.51
43.3.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	22 708.30	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-AQUIS	22 708.30	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.5.1.4	Eq. Administrativo-M.Nac-Iva n/d	22 708.30	.00	22 708.30	.00	22 708.30
43.3.7	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	6 691.82	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS-AQ	6 691.82	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.7.1.4	Outros Ativos Fixos Tangíveis-M.	6 691.82	.00	6 691.82	.00	6 691.82
43.3.8	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	.00	318 667.69	.00	318 667.69	318 667.69-
43.3.8.2	De Edifícios e Outras Construçãoe	.00	126 667.17	.00	126 667.17	126 667.17-
43.3.8.3	De Equipamento Básico	.00	62 138.36	.00	62 138.36	62 138.36-
43.3.8.4	DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	.00	100 740.84	.00	100 740.84	100 740.84-
43.3.8.4.1	De Eq.Transp - Viaturas de Turis	.00	100 740.84	.00	100 740.84	100 740.84-
43.3.8.5	De Equipamento Administrativo	.00	22 429.50	.00	22 429.50	22 429.50-
43.3.8.7	De Outros Ativos Fixos Tangíveis	.00	6 691.82	.00	6 691.82	6 691.82-
44	ATIVOS INTANGÍVEIS	319.80	319.80	319.80	319.80	.00

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.003

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
44.2	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	319.80	319.80	319.80	319.80	.00
44.2.3	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	319.80	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1	PROGRAMAS DE COMPUTADOR-AQUISIÇÃO	319.80	.00	319.80	.00	319.80
44.2.3.1.4	Aquisição-M.Nac-Iva n/dedu	319.80	.00	319.80	.00	319.80
44.2.8	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS-AMORTI	.00	319.80	.00	319.80	319.80-
44.2.8.3	De Programas de Computador	.00	319.80	.00	319.80	319.80-
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	42 739.45	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	42 739.45	.00	42 739.45	.00	42 739.45
45.3.1	EDIFÍCIOS E OUTRS CONSTRUÇÕES	39 176.44	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1	COM IVA N/DEDUTÍVEL	39 176.44	.00	39 176.44	.00	39 176.44
45.3.1.1.1	Obras C.A.	33 641.44	.00	33 641.44	.00	33 641.44
45.3.1.1.2	Obras Licenciamento	5 535.00	.00	5 535.00	.00	5 535.00
45.3.7	OUTRO ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	3 563.01	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3	COM IVA N/DEDUTÍVEL	3 563.01	.00	3 563.01	.00	3 563.01
45.3.7.3.1	Instrumentos Musicais	3 563.01	.00	3 563.01	.00	3 563.01
51	FUNDOS	.00	86 811.15	.00	86 811.15	86 811.15-
51.1	Fundo Social	.00	86 811.15	.00	86 811.15	86 811.15-
56	RESULTADOS TRÂNSITADOS	85 641.79	117 952.20	85 641.79	117 952.20	32 310.41-
56.1	Distribuição de Resultados Exerc	39 896.18	117 952.20	39 896.18	117 952.20	78 056.02-
56.2	Distribuição de Resultados Ultim	10 899.46	.00	10 899.46	.00	10 899.46
56.3	Regul. Significat. Valores Clie	34 846.15	.00	34 846.15	.00	34 846.15
59	OUTRAS VARIACOES NOS FUNDOS PATR	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3	SUBSÍDIOS	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3.1.1	SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS N/REEMBOLSÁ	60 007.42	136 380.46	60 007.42	136 380.46	76 373.04-
59.3.1.1.1	PIDDAC	51 544.06	116 718.70	51 544.06	116 718.70	65 174.64-
59.3.1.1.1.1	PIDDAC-CREDITO	.00	116 718.70	.00	116 718.70	116 718.70-
59.3.1.1.1.2	PIDDAC-DEBITO	51 544.06	.00	51 544.06	.00	51 544.06
59.3.1.1.2	AUTARQUIAS	1 879.20	4 697.82	1 879.20	4 697.82	2 818.62-
59.3.1.1.2.1	C M TOMAR 2003 - CREDITO	.00	4 697.82	.00	4 697.82	4 697.82-
59.3.1.1.2.2	C M TOMAR 2003 - DEBITO	1 879.20	.00	1 879.20	.00	1 879.20
59.3.1.1.3	CRSS	6 584.16	14 963.94	6 584.16	14 963.94	8 379.78-
59.3.1.1.3.1	CRSS 2003- CREDITO	.00	14 963.94	.00	14 963.94	14 963.94-
59.3.1.1.3.2	CRSS 2003- DEBITO	6 584.16	.00	6 584.16	.00	6 584.16
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNO	164 388.65	17 928.25	164 388.65	17 928.25	146 460.40
62.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	32 356.16	.00	32 356.16	.00	32 356.16
62.2.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	22 137.59	.00	22 137.59	.00	22 137.59
62.2.1.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS-AQUISIÇÃO	22 137.59	.00	22 137.59	.00	22 137.59
62.2.1.1.2	T.ESPECIALIZADOS-AQ.M.NAC-IVA N/	22 137.59	.00	22 137.59	.00	22 137.59
62.2.1.1.2.9	T.Especializados-Aq.M.Nac-IVA Su	22 137.59	.00	22 137.59	.00	22 137.59
62.2.2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	437.75	.00	437.75	.00	437.75
62.2.2.1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-AQUISIC	437.75	.00	437.75	.00	437.75
62.2.2.1.2	PUB.PROP.-Aq.M.NAC-IVA N/DEDUTÍV	437.75	.00	437.75	.00	437.75
62.2.2.1.2.9	Pub.Prop.-Aq.M.Nac-IVA Suportado	437.75	.00	437.75	.00	437.75
62.2.3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	862.77	.00	862.77	.00	862.77
62.2.3.1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQUISICAO	862.77	.00	862.77	.00	862.77
62.2.3.1.2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-AQ. M.NAC	862.77	.00	862.77	.00	862.77
62.2.3.1.2.9	Vig.Seg-Aq.M.Nac-IVA Suportado	862.77	.00	862.77	.00	862.77
62.2.6	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	8 918.05	.00	8 918.05	.00	8 918.05
62.2.6.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQUISICA	4 353.95	.00	4 353.95	.00	4 353.95
62.2.6.1.2	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 353.95	.00	4 353.95	.00	4 353.95
62.2.6.1.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 353.95	.00	4 353.95	.00	4 353.95
62.2.6.1.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado	4 353.95	.00	4 353.95	.00	4 353.95
62.2.6.2	GASTOS COM A VIATURA DA EMPRESA	4 564.10	.00	4 564.10	.00	4 564.10
62.2.6.2.1	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO-AQ. M.NA	4 564.10	.00	4 564.10	.00	4 564.10

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.004

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
62.2.6.2.1.9	Con.Rep-Aq.M.Nac-IVA Suportado V	4 564.10	.00	4 564.10	.00	4 564.10
62.3	MATERIAIS	3 978.57	55.00	3 978.57	55.00	3 923.57
62.3.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	1 958.87	55.00	1 958.87	55.00	1 903.87
62.3.1.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESGAST	1 958.87	55.00	1 958.87	55.00	1 903.87
62.3.1.1.2	FUDR-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	1 958.87	55.00	1 958.87	55.00	1 903.87
62.3.1.1.2.9	FUDR-Aq.M.Nac-IVA Suportado	1 958.87	55.00	1 958.87	55.00	1 903.87
62.3.3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 182.62	.00	1 182.62	.00	1 182.62
62.3.3.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQUISICAO	1 182.62	.00	1 182.62	.00	1 182.62
62.3.3.1.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO-AQ. M.NAC	1 182.62	.00	1 182.62	.00	1 182.62
62.3.3.1.2.9	Material Escritório-Aq.M.Nac-IVA	1 182.62	.00	1 182.62	.00	1 182.62
62.3.8	OUTROS	837.08	.00	837.08	.00	837.08
62.3.8.1	OUTROS-AQUISICAO MERCADO NACIONA	837.08	.00	837.08	.00	837.08
62.3.8.1.2	OUTROS-AQ. M.NAC-IVA N/DEDUTÍVEL	837.08	.00	837.08	.00	837.08
62.3.8.1.2.9	Outros-Aq.M.Nac-IVA Suportado	837.08	.00	837.08	.00	837.08
62.4	ENERGIA E FLUÍDOS	29 850.58	850.07	29 850.58	850.07	29 000.51
62.4.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE	10 899.32	102.34	10 899.32	102.34	10 796.98
62.4.1.1	ENERGIA E FLUIDOS-ELECTRICIDADE-	10 899.32	102.34	10 899.32	102.34	10 796.98
62.4.1.1.2	ELECTRICIDADE-AQ. M.NAC-IVA N/DE	10 899.32	102.34	10 899.32	102.34	10 796.98
62.4.1.1.2.9	Electricidade-Aq.M.Nac-IVA Supor	10 899.32	102.34	10 899.32	102.34	10 796.98
62.4.2	COMBUSTÍVEIS	16 199.05	.00	16 199.05	.00	16 199.05
62.4.2.1	COMBUSTÍVEIS MERCADO NACIONAL	16 199.05	.00	16 199.05	.00	16 199.05
62.4.2.1.1	COMBUSTIVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJEITO	16 199.05	.00	16 199.05	.00	16 199.05
62.4.2.1.1.2	COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC-N/SUJ TA-	10 382.03	.00	10 382.03	.00	10 382.03
62.4.2.1.1.2.9	Comb-Aq.M.Nac-n/Suj TA-Gasóleo/G	10 382.03	.00	10 382.03	.00	10 382.03
62.4.2.1.1.4	RESTANTES COMBUSTÍVEIS-AQ. M.NAC	5 817.02	.00	5 817.02	.00	5 817.02
62.4.2.1.1.4.9	Rest.Comb-Aq.M.Nac-N/Suj TA-IVA	5 817.02	.00	5 817.02	.00	5 817.02
62.4.3	ÁGUA	2 752.21	747.73	2 752.21	747.73	2 004.48
62.4.3.1	ÁGUA-AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL	2 752.21	747.73	2 752.21	747.73	2 004.48
62.4.3.1.2	ÁGUA-AQUISIÇÃO M.NAC-IVA N/DEDUT	2 752.21	747.73	2 752.21	747.73	2 004.48
62.4.3.1.2.9	Agua-Aq.M.Nac-IVA Suportado	2 752.21	747.73	2 752.21	747.73	2 004.48
62.6	SERVIÇOS DIVERSOS	98 203.34	17 023.18	98 203.34	17 023.18	81 180.16
62.6.2	COMUNICAÇÃO	1 606.80	.00	1 606.80	.00	1 606.80
62.6.2.1	COMUNICAÇÃO-MERCADO NACIONAL	1 606.80	.00	1 606.80	.00	1 606.80
62.6.2.1.2	COMUNICACAO-M.NAC-IVA N/DEDUTÍVE	1 606.80	.00	1 606.80	.00	1 606.80
62.6.2.1.2.9	Comunicacao-M.Nac-IVA Suportado	1 606.80	.00	1 606.80	.00	1 606.80
62.6.3	SEGUROS	2 776.93	210.99	2 776.93	210.99	2 565.94
62.6.3.1	SEGUROS-AQUISIÇÕES MERCADO NACIO	2 776.93	210.99	2 776.93	210.99	2 565.94
62.6.3.1.4	SEGUROS-M.NAC-ISENTOS	2 535.03	210.99	2 535.03	210.99	2 324.04
62.6.3.1.4.3	Seguro Multiriscos	95.75	.00	95.75	.00	95.75
62.6.3.1.4.4	Seguro RC Exploracao	431.07	.00	431.07	.00	431.07
62.6.3.1.4.6	SEGURO DE VIATURAS	2 008.21	210.99	2 008.21	210.99	1 797.22
62.6.3.1.4.6.2	Seguro De Viaturas Sujeitas a T.	2 008.21	210.99	2 008.21	210.99	1 797.22
62.6.3.1.9	Seguro Acidentes Pessoais Grupo	241.90	.00	241.90	.00	241.90
62.6.5	CONTENCIOSO E NOTARIADO	140.00	.00	140.00	.00	140.00
62.6.5.1	CONTENCIOSO E NOTARIADO-AQUISIÇÃO	140.00	.00	140.00	.00	140.00
62.6.5.1.2	CONTENCIOSO E NOTARIADO-AQ. M.NA	140.00	.00	140.00	.00	140.00
62.6.5.1.2.9	Cont.Not-Aq.M.Nac-IVA Suportado	140.00	.00	140.00	.00	140.00
62.6.7	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO	8 261.29	35.55	8 261.29	35.55	8 225.74
62.6.7.1	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-MERCA	8 261.29	35.55	8 261.29	35.55	8 225.74
62.6.7.1.2	LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO-M.NAC	8 261.29	35.55	8 261.29	35.55	8 225.74
62.6.7.1.2.9	Limpeza Higiene e Conforto-M.Nac	8 261.29	35.55	8 261.29	35.55	8 225.74
62.6.8	OUTROS SERVIÇOS	85 418.32	16 776.64	85 418.32	16 776.64	68 641.68
62.6.8.1	OUTROS SERVIÇOS-AQUISIÇÃO MERCAD	85 418.32	16 776.64	85 418.32	16 776.64	68 641.68
62.6.8.1.2	OUTROS SERVIÇOS-AQ. M.NAC-IVA N/	75 428.52	16 776.64	75 428.52	16 776.64	58 651.88
62.6.8.1.2.4	O.Serviços-Aq.M.Nac- Colombofili	212.26	.00	212.26	.00	212.26
62.6.8.1.2.5	O.Serviços-Aq.M.Nac- Zumba/Hallo	183.67	.00	183.67	.00	183.67
62.6.8.1.2.7	O.Serviços-Aq.M.Nac- Festa Anual	4 566.89	.00	4 566.89	.00	4 566.89
62.6.8.1.2.8	O.Serviços-Aq.M.Nac- Festival CO	69 072.48	16 776.64	69 072.48	16 776.64	52 295.84
62.6.8.1.2.9	O.Serviços-Aq.M.Nac-IVA Suportad	1 393.22	.00	1 393.22	.00	1 393.22
62.6.8.1.4	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO A	2 989.80	.00	2 989.80	.00	2 989.80

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.005

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
62.6.8.1.5	O.Serviços-Aq.M.Nac-COMENDATIO S	7 000.00	.00	7 000.00	.00	7 000.00
63	GASTOS COM O PESSOAL	234 302.85	28 710.26	234 302.85	28 710.26	205 592.59
63.2	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	189 474.89	23 038.00	189 474.89	23 038.00	166 436.89
63.2.1	Vencimento Base	140 374.63	11 519.00	140 374.63	11 519.00	128 855.63
63.2.2	Subsídio de Natal	10 992.01	.00	10 992.01	.00	10 992.01
63.2.3	Subsídio de Férias	23 141.90	11 519.00	23 141.90	11 519.00	11 622.90
63.2.4	Subsídio de Refeição	1 282.05	.00	1 282.05	.00	1 282.05
63.2.7	Diuturnidades	13 054.30	.00	13 054.30	.00	13 054.30
63.2.8	Abono para falhas	522.00	.00	522.00	.00	522.00
63.2.9	Retroativos	108.00	.00	108.00	.00	108.00
63.3	BENEFICIOS POS-EMPREGO	133.48	.00	133.48	.00	133.48
63.3.2	OUTROS BENEFÍCIOS	133.48	.00	133.48	.00	133.48
63.3.2.2	Bolsa de Ocupacao Cei	16.98	.00	16.98	.00	16.98
63.3.2.3	Ferias não Gozadas	116.50	.00	116.50	.00	116.50
63.5	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	42 186.36	5 471.53	42 186.36	5 471.53	36 714.83
63.5.1	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES-C.R.	42 186.36	5 471.53	42 186.36	5 471.53	36 714.83
63.5.1.2	Pessoal	42 186.36	5 471.53	42 186.36	5 471.53	36 714.83
63.6	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E D	1 935.68	200.73	1 935.68	200.73	1 734.95
63.6.1	Acidentes de Trabalho	1 935.68	200.73	1 935.68	200.73	1 734.95
63.8	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	572.44	.00	572.44	.00	572.44
63.8.2	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL-IVA	572.44	.00	572.44	.00	572.44
63.8.2.9	Outros Gastos Com o Pessoal-IVA	572.44	.00	572.44	.00	572.44
68	OUTROS GASTOS	3 685.08	5.16	3 685.08	5.16	3 679.92
68.1	IMPOSTOS	2 161.58	.00	2 161.58	.00	2 161.58
68.1.1	IMPOSTOS DIRETOS	6.90	.00	6.90	.00	6.90
68.1.1.1	Impostos Diretos - Iva Suportado	6.90	.00	6.90	.00	6.90
68.1.2	IMPOSTOS INDIRETOS	981.70	.00	981.70	.00	981.70
68.1.2.2	IMPOSTOS INDIRETOS-IVA SUPORTADO	614.15	.00	614.15	.00	614.15
68.1.2.2.2	Impostos Indiretos-IVA Suportado	614.15	.00	614.15	.00	614.15
68.1.2.3	Impostos Indiretos-Imposto de Se	367.55	.00	367.55	.00	367.55
68.1.3	Taxas	1 172.98	.00	1 172.98	.00	1 172.98
68.8	OUTROS	1 523.50	5.16	1 523.50	5.16	1 518.34
68.8.2	DONATIVOS	140.00	.00	140.00	.00	140.00
68.8.2.1	DONATIVOS-ACEITES COMO GASTOS	140.00	.00	140.00	.00	140.00
68.8.2.1.1	Donativo em valores	140.00	.00	140.00	.00	140.00
68.8.3	Quotizações	250.00	.00	250.00	.00	250.00
68.8.8	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	1 133.50	5.16	1 133.50	5.16	1 128.34
68.8.8.1	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS-MULTAS	495.50	.00	495.50	.00	495.50
68.8.8.1.1	Outros N/Especificados-Multas e	426.21	.00	426.21	.00	426.21
68.8.8.1.2	Outros N/Especificados-Multas e	1.43	.00	1.43	.00	1.43
68.8.8.1.3	Outros N/Especificados	67.86	.00	67.86	.00	67.86
68.8.8.5	Diversas - Nao Aceites - Correc.	638.00	5.16	638.00	5.16	632.84
69	GASTOS DE FINANCIAMENTO	2 938.04	.00	2 938.04	.00	2 938.04
69.1	JUROS SUPORTADOS	2 938.04	.00	2 938.04	.00	2 938.04
69.1.1	JUROS DE FINANCIAMENTO OBTIDOS	2 938.04	.00	2 938.04	.00	2 938.04
69.1.1.1	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	2 938.04	.00	2 938.04	.00	2 938.04
69.1.1.1.1	Emprestimos Bancarios Isentos	2 938.04	.00	2 938.04	.00	2 938.04
71	VENDAS	.00	7 223.00	.00	7 223.00	7 223.00-
71.1	VENDAS-MERCADORIAS	.00	7 223.00	.00	7 223.00	7 223.00-
71.1.1	VENDAS-MERCADORIAS-MERCADO NACIO	.00	7 223.00	.00	7 223.00	7 223.00-
71.1.1.3	Vendas Mercadorias-M.Nac-Isentas	.00	7 223.00	.00	7 223.00	7 223.00-
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	160 600.98	401 702.97	160 600.98	401 702.97	241 101.99-
72.1	QUOTAS DOS UTILIZADORES	8 644.50	300 092.88	8 644.50	300 092.88	291 448.38-
72.1.4	TERCEIRA IDADE	8 644.50	284 763.58	8 644.50	284 763.58	276 119.08-
72.1.4.2	Centro de Dia	.00	100 234.46	.00	100 234.46	100 234.46-

2024/12/31

BALANCETE GERAL (ANALITICO)

( EUR )

Pag.006

Conta	Designacao	VALORES DO PERIODO		VALORES ACUMULADOS		SALDOS ACTUAIS Devedor/Credor
		Debito	Credito	Debito	Credito	
72.1.4.3	Apoio Domiciliario	.00	85 113.71	.00	85 113.71	85 113.71-
72.1.4.4	Acompanhamento a Servicos	.00	645.00	.00	645.00	645.00-
72.1.4.5	Fornecimentos de Refeicoes	8 644.50	98 770.41	8 644.50	98 770.41	90 125.91-
72.1.5	Outros - COMENDATIO	.00	15 329.30	.00	15 329.30	15 329.30-
72.2	Quotizações e Joias	.00	492.00	.00	492.00	492.00-
72.8	DESCONTOS E ABATIMENTOS EM PREST	151 956.48	101 118.09	151 956.48	101 118.09	50 838.39
72.8.1	Fornecimentos Refeicoes	2 456.50	.00	2 456.50	.00	2 456.50
72.8.3	DEVOL. IEFP CANDIDATURA 1847489	31.98	.09	31.98	.09	31.89
72.8.4	Acompanhamento a Servicos	35.00	.00	35.00	.00	35.00
72.8.5	Apoio Domiciliario	52 450.00	.00	52 450.00	.00	52 450.00
72.8.6	Centro Dia	96 983.00	.00	96 983.00	.00	96 983.00
72.8.8	Apoio Domiciliario (acrescimos)	.00	35 000.00	.00	35 000.00	35 000.00-
72.8.9	Centro de Dia (acrescimos)	.00	66 118.00	.00	66 118.00	66 118.00-
75	SUBSÍDIOS DOAÇÕES E LEGADOS À EX	.00	167 873.09	.00	167 873.09	167 873.09-
75.1	SUBSÍDIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS	.00	167 873.09	.00	167 873.09	167 873.09-
75.1.1	CENTRO REGIONAL DA SEGURANÇA SOC	.00	144 571.74	.00	144 571.74	144 571.74-
75.1.1.4	TERCEIRA IDADE	.00	144 571.74	.00	144 571.74	144 571.74-
75.1.1.4.1	Centro de Dia	.00	62 290.41	.00	62 290.41	62 290.41-
75.1.1.4.2	Apoio Domiciliario	.00	82 281.33	.00	82 281.33	82 281.33-
75.1.2	AUTARQUIAS	.00	23 301.35	.00	23 301.35	23 301.35-
75.1.2.1	Autarquias - Camara	.00	15 000.00	.00	15 000.00	15 000.00-
75.1.2.2	Autarquias - Juntas Freguesia	.00	8 301.35	.00	8 301.35	8 301.35-
78	OUTROS RENDIMENTOS	.00	7 243.85	.00	7 243.85	7 243.85-
78.8	OUTROS	.00	7 243.85	.00	7 243.85	7 243.85-
78.8.3	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA INVE	.00	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61-
78.8.3.1	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS P/INVESTI	.00	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61-
78.8.3.1.1	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	.00	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61-
78.8.3.1.1.3	IMPUTAÇÃO SUBS. P/INVEST.-E.P.-A	.00	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61-
78.8.3.1.1.3.2	Imputação Subs. P/Invest.-E.P.-E	.00	2 727.61	.00	2 727.61	2 727.61-
78.8.8	OUTROS NAO ESPECIFICADOS	.00	4 516.24	.00	4 516.24	4 516.24-
78.8.8.1	Donativos	.00	2 582.53	.00	2 582.53	2 582.53-
78.8.8.2	Consignacao 5% IRS	.00	1 933.71	.00	1 933.71	1 933.71-
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO	39 896.18	39 896.18	39 896.18	39 896.18	.00
81.8	Resultado Líquido	39 896.18	39 896.18	39 896.18	39 896.18	.00
	*** Totais	3 476 053.17	3 476 053.17	3 476 053.17	3 476 053.17	814 544.01 814 544.01-

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2025.06.30 18:01:29+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº****39716**
**DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**

**01 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA é uma sociedade Por Quotas, com o contribuinte n.º. 500977046 com início de actividade a 07-08-1997, que tem a sua sede social na RUA DA BICA N. 90, PAÇO DA COMENDA, 2300-429 TOMAR, tem como actividade principal APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, utilizando o CAE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO. No decorrer do ano de 2024 e 2023 teve ao seu serviço um número médio empregados de [ESCREVER O NÚMERO DE 2010] e de [ESCREVER O NÚMERO DE 2009], respectivamente.

O capital social é representado por [INDICAR O NÚMERO DE QUOTAS] com valor nominal de [INDICAR O VALOR NOMINAL DAS QUOTAS] encontrando realizado na totalidade. [INDICAR A PERCENTAGEM DE REALIZAÇÃO DO CAPITAL SE PARCIA].

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, na reunião de // . Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião dos sócios que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

**02 - REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

**02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:**

" Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março (Sistema de Normalização contabilística);

" Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho;

" Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro;

" Alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;

" Portaria n.º 104/2011, de 9 de Março (Modelos de Dem. Financeiras);

" Portaria n.º 107/2011, de 9 de Março (Código de Contas).

**02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas:**

A política contabilística usada a partir de 1 de Janeiro de 2024, no tratamento de [mencionar a disposição derrogada] constitui uma derrogação das disposições do Sistema de Normalização Contabilística, o qual preconiza [transpor disposição do SNC].

Caso estas disposições não tivessem sido derrogadas, as demonstrações viriam apresentadas da seguinte forma:

<b>BALANÇO</b>			
<b>Balanço</b>	<b>Demonstrações Financeiras POC</b>	<b>Ajustamentos/ Reclassificações de Conversão p/SNC</b>	<b>Demonstrações financeiras de acordo com o SNC</b>
Activos fixos tangíveis		266897,25	266897,25
Activos intangíveis	224157,80	( 224157,80)	
Accionistas / Sócios	19204,00	( 19204,00)	
	<u>243361,80</u>	<u>23535,45</u>	<u>266897,25</u>
Inventários	2113,21		2113,21
Clientes	2648,33	( 1448,33)	1200,00
Accionistas / sócios		19204,00	19204,00
Outras contas a receber		361,74	361,74
Diferimentos	361,74	1086,59	1448,33
Caixa e depósitos bancários	73058,87		73058,87
	<u>78182,15</u>	<u>19204,00</u>	<u>97386,15</u>
<b>Total do Activo:</b>	<u>321543,95</u>	<u>42739,45</u>	<u>364283,40</u>
Capital realizado	86811,15		86811,15
Resultados Transitados	79100,65	2939,62	82040,27
Outras variações no capital próprio	82040,27	( 2939,62)	79100,65
	<u>247952,07</u>		<u>247952,07</u>
Resultado Líquido do Período		( 39896,18)	( 39896,18)
<b>Total do Capital Próprio:</b>	<u>247952,07</u>	<u>( 39896,18)</u>	<u>208055,89</u>
Financiamentos obtidos	9334,34	( 9334,34)	
	<u>9334,34</u>	<u>( 9334,34)</u>	
Fornecedores	64047,97		64047,97
Estado e outros entes públicos	6752,64		6752,64
Acionistas / Sócios	47535,31	( 47535,31)	
Financiamentos obtidos	9334,34	38200,97	47535,31
Outras contas a pagar		37891,59	37891,59
Diferimentos	28557,25	( 28557,25)	
	<u>156227,51</u>		<u>156227,51</u>
<b>Total do Passivo:</b>	<u>165561,85</u>	<u>( 9334,34)</u>	<u>156227,51</u>
<b>Total do Capital Próprio e passivo:</b>	<u>413513,92</u>	<u>( 49230,52)</u>	<u>364283,40</u>

## DEMONSTRAÇÃO SEM DERROGAÇÃO

Demonstração dos resultados	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/Reclassificações de Conversão p/SNC	Demonstrações Financeiras de acordo com o SNC
Vendas e serviços prestados	224265,19	(224265,19)	
Ganhos/perdas imput.subsid,assoc e empreend conjuntos	37,06	(37,06)	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(115283,42)		(115283,42)
Fornecimentos e serviços externos	(123526,76)	123526,76	
Gastos com o pessoal	(20528,47)	20528,47	
Outros gastos e perdas	(200549,49)	200549,49	
<b>Resultados antes Deprec.gastos de financiamento e impostos</b>	<b>(235585,89)</b>	<b>120302,47</b>	<b>(115283,42)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(20528,47)	(20528,47)
<b>Resultado Operacional(antes gastos financ. e impostos)</b>	<b>(235585,89)</b>	<b>99774,00</b>	<b>(135811,89)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	7005,19	(7005,19)	
Juros e gastos similares suportados	(2115,87)	2115,87	
Resultados antes de impostos	(39896,18)		(39896,18)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(39896,18)</b>		<b>(39896,18)</b>

**02.03 -Adopção pela primeira vez das NC-ME - divulgação transitória:**

A entidade adoptou a NC-ME pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NC-ME. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com excepção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010. "Esta nota deverá ser mantida durante o período transitório (cinco anos).

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NC-ME, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NC-ME teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2009:

## REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Reconciliação segundo PCGA anteriores	POC	Ajustamentos	Erros	SNC / NCM
Capital próprio:	247952,07			208055,89
<b>Resultados transitados:</b>	<b>79100,65</b>			<b>79100,65</b>
<b>Resultado Líquido</b>				
<b>Outras Rúbricas</b>				

**03 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:**

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

**03.01 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

**03.01.01 -PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE**

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade. [CASO TAL NÃO SE VERIFIQUE A ENTIDADE DEVE DIVULGAR AS INCERTEZAS QUE PODEM COLOCAR EM CAUSA O SEU FUTURO. SE O PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE NÃO SE VERIFICAR E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FOREM OBJECTO DE AJUSTAMENTO, TAL CIRCUNSTÂNCIA DEVERÁ SER DIVULGADA.]

**03.01.02 -PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO**

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

**03.01.03 -CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro. [SE FOR PERCEPTÍVEL UMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA NA NATUREZA DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE OU UMA REVISÃO DAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DA QUAL RESULTE OUTRA APRESENTAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO MAIS APROPRIADA, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS CRITÉRIOS PARA A SELECÇÃO E APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS CONTIDAS NA NC-ME, OU MESMO

SE A NC-ME ESTABELEECER UMA ALTERAÇÃO NA APRESENTAÇÃO.]

#### **03.01.04 -MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

#### **03.01.05 -COMPENSAÇÃO**

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NC-ME. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

#### **03.01.06 -INFORMAÇÃO COMPARATIVA**

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ME o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

[SE APLICÁVEL SEMPRE QUE A APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ITENS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FOR CORRIGIDA, AS QUANTIAS COMPARATIVAS DEVEM SER REEXPRESSAS, SENDO DIVULGADA A NATUREZA DA REEXPRESSÃO, A QUANTIA DE CADA ITEM OU CLASSE DE ITENS QUE TENHAM SIDO REEXPRESSAS E A RAZÃO PARA A REEXPRESSÃO].

[SE APLICÁVEL QUANDO FOR IMPRATICÁVEL REEXPRESSAR AS QUANTIAS COMPARATIVAS, É DIVULGADA A RAZÃO PARA TAL IMPRATICABILIDADE.]

### **03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO:**

#### **03.02.01 -Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os activos biológicos de produção, são reconhecidos como activos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na actividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em [DUODÉCIMOS OU QUOTA ANUAL] durante as vidas úteis estimadas:

Activos	Vida útil.
- Edifícios e outras construções	10 a 50
- Equipamento básico	2 a 15
- Equipamento de transporte	2 a 10
- Equipamento administrativo	2 a 10

### 03.02.02 -Activos intangíveis

Os activos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respectivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

[ ]	-	"x a y" anos
[ ]	-	"x a y" anos
[ ]	-	"x a y" anos

#### 03.02.02.01 -Propriedades de investimento:

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transacção). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com [ ] (DESCREVER QUAL O MÉTODO: MODELO DO CUSTO OU MODELO DO JUSTO VALOR).

O justo valor das propriedades de investimento é determinado pela avaliação efectuada por uma entidade especializada. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os activos da Empresa que se qualificam como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o activo se qualifica como propriedade de investimento, o mesmo activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção. A partir desse momento, esses activos passam a ser contabilizados com base no correspondente justo valor. A diferença entre o justo valor e o custo (de aquisição ou produção) nessa data é registada directamente na demonstração dos resultados na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os interesses detidos em locações operacionais são classificados como propriedades de investimento quando [ ] (DESCREVER AS CONDIÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO).

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

#### 03.02.03 -Participações Financeiras:

A rubrica "participações financeiras - outros métodos" inclui os investimentos numa participada na qual a empresa não exerce controlo (o que ocorreria se a empresa controlasse directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral ou detivesse o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) nem influência significativa (o que ocorreria se a empresa participasse nas decisões financeiras e operacionais da empresa o que geralmente ocorre nos investimentos que representam entre 20% a 50% do capital de uma empresa).

As participações financeiras são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respectivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em "Juros e outros rendimentos similares".

#### **03.02.04 -Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "'Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a activos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

#### **03.02.05 -Locações Financeiras**

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

#### **03.02.06 -Custos de empréstimos obtidos:**

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do activo ou quando o projecto em causa se encontra suspenso.

##### **03.02.06.01 -Encargos financeiros com empréstimos obtidos:**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de [ ] (DESCREVER OS ACTIVOS) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos

obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização. (se aplicável)

### 03.02.07 -Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

Os activos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no [IDENTIFICAR MÉTODO DE CUSTO, POR EXEMPLO CUSTO ESPECÍFICO, CUSTO MÉDIO PONDERADO OU FIFO]

### 03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 03.02.09 -Instrumentos financeiros (activos e passivos financeiros)

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias,

empresas conjuntamente controladas e associadas;

- Activos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser

efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **03.02.10 -Activos e passivos contingentes**

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

### **03.02.11 -Rédito**

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

### **03.02.12 -Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente sendo este registado em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

### **03.02.13 -Subsídios:**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os

períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

#### **03.02.14 -TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

#### **03.02.15 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

#### **03.03 -Outras políticas contabilísticas relevantes:**

[DEVERÃO SER DIVULGADAS AS RESTANTES POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS QUE NÃO ESTEJAM CONSIDERADAS NOS RESTANTES PONTOS DA NOTA 3.]

#### **03.04 -JUÍZOS DE VALOR**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

[DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS OS JUÍZOS DE VALOR ADOPTADOS PELO ÓRGÃO DE GESTÃO QUE TENHAM UM IMPACTO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS]

#### **03.05 -ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

[DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO QUE ENVOLVAM RISCO SIGNIFICATIVO DE PROVOCAR AJUSTAMENTOS MATERIALMENTE RELEVANTES NAS QUANTIAS ESCRITURADAS DE ACTIVOS E PASSIVOS DURANTE O ANO FINANCEIRO SEGUINTE. ACONSELHA-SE O SEU DESENVOLVIMENTO EM ARTICULAÇÃO COM O PONTO SEGUINTE]

#### **03.06 -PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de

incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### 04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

##### 04.01 -Aplicação inicial da disposição de uma NCRF-PE com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Adopção inicial de novas normas ou de normas revistas

VALOR DO SALDO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NÃO DISPONÍVEIS		
Outra Informação	Saldo	Observações
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos provenientes de:		
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	33589,65	
Depósitos à ordem	25426,72	
Caixa	8162,93	

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO					
Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final	
Caixa:	45575,08	257721,81	295133,96	8162,93	
Depósitos à Ordem	27483,79	594828,57	596885,64	25426,72	
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>73058,87</b>	<b>852550,38</b>	<b>892019,60</b>	<b>33589,65</b>	

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS				
Descrição	NCRF/NC-ME	Ajustamentos Período anterior	com Período corrente	efeitos: Períodos seguintes
<b>TOTAIS:</b>				

"Texto alternativo:" Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NC-ME.

##### 04.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

OU Descrição das alterações de políticas contabilísticas e as razões pelas quais a nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante:

a) Natureza da alteração na política contabilística:

[\_\_\_\_\_]

b) Quantia do ajustamento (até ao ponto que seja praticável) para o período corrente e cada período apresentado:

[\_\_\_\_\_]

##### 04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

OUa) Respectivas naturezas e quantias:

[\_\_\_\_\_]

b) Situações em que é impraticável estimar a quantidade do efeito em futuros períodos:

[\_\_\_\_\_]

##### 04.04 -Correcção de erros:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

OUa) Natureza do(s) erro(s) de período(s) anterior(es):

[\_\_\_\_\_]

b) Quantia das correspondentes correcções para cada período anterior apresentado:

[\_\_\_\_\_]

c) Quantia das correspondentes correcções no início do período anterior mais antigo apresentado:

[\_\_\_\_\_]

d) Seu impacto nas demonstrações financeiras desses períodos:

[\_\_\_\_\_]

## 05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

### 05.01 -Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

#### 05.01.01 -Bases de mensuração: (NCRF 7.30) / (NCRF 7.31)

Os activos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do activo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

ou

Os activos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de revalorização, segundo o qual um activo fixo tangível é escriturado por uma quantia revalorizada, a qual corresponde ao seu justo valor à data de revalorização menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

#### 05.01.02 -Método de depreciação usado: (NCRF 7.62)

A Empresa amortiza os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o seu valor residual não se alterar.

ou

A Empresa amortiza os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método do saldo decrescente. De acordo com este método, a depreciação é imputada numa base sistemática/ por um valor constante decrescente durante a vida útil do activo.

ou

A Empresa amortiza os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método das unidades de produção. De acordo com este método, a depreciação é imputada numa base sistemática / por valor constante baseado no uso ou produção esperados.

#### 05.01.03 -Vidas úteis e taxas de depreciação usadas: (NCRF 7.117)

As depreciações do exercício são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Activos tangíveis:	Vida Útil: amortização	Taxa de
Terrenos e recursos naturais	[_____]	[x% a y%]
Edifícios e outras construções	[_____]	[x% a y%]
Equipamento básico	[_____]	[x% a y%]
Equipamento de transporte	[_____]	[x% a y%]
Equipamento administrativo	[_____]	[x% a y%]
Equipamentos biológicos	[_____]	[x% a y%]
Outros activos fixos tangíveis	[_____]	[x% a y%]

### 05.02 -Quantia Escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2023 e em 31-12-2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Descrição	QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS							Adiantamentos		TOTAL
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros A.F.T.	por conta de		
								A.F.T. em curso	A.F.T.	
Quantia bruta escriturada inicial:			224157,80					42739,45		266897,25
Depreciações acumuladas iniciais										
Perdas por imparidade acumuladas iniciais										
<b>Quantia líquida escriturada Inicial:</b>			<b>224157,80</b>					<b>42739,45</b>		<b>266897,25</b>
<b>Movimentos do Período:</b>			<b>6451,35</b>							<b>6451,35</b>
Total das Adições:			6451,35							6451,35
Aquisições em 1ª mão			6451,35							6451,35
Aquisições através concent. activ. empresariaias										
Outras aquisições										
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										
Trabalhos para a própria entidade										
Acréscimos por revalorizações										
Outras										
<b>Total das Diminuições:</b>										
Depreciações										
Perdas por imparidade										
Alienações										
Abates										
Outras										
Reversões de perdas por imparidade										
Transferências de AFT em curso										
Transferências de/para act. não correntes ....										
Outras transferências										
<b>Quantia Líquida escriturada final:</b>			<b>230609,15</b>					<b>42739,45</b>		<b>273348,60</b>
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade.....										

Descrição	QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS .....							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros A.F.T.	
Variações do Período:								
Reforços								
Total das Diminuições								
Depreciações								
Perdas por imparidade								
Alienações								
Abates								
Outras								
<b>Valor do excedente de revalorização no fim do Período:</b>								

**05.03 -Restrição de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:**

A 31 de Dezembro de 2024, a Empresa detinha os seguintes activos tangíveis com restrições de titularidade:

Activo	Quantia escriturada	Passivo associado	Valor Passivo
Activo tangível X	[ ]	Empréstimo X	[ ]
Activo tangível Y	[ ]	Empréstimo Y	[ ]

**05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:**

A 31-12-2024, a Empresa detinha os seguintes compromissos para aquisição de activos fixos tangíveis:

	Valor
Compromisso [ ]	[ ]
Compromisso [ ]	[ ]

**06 -ACTIVOS INTANGÍVEIS:**

**06.01 -Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:**

**06.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias: (NCRF 6.117)**

Activos intangíveis - Gerados internamente Vida útil Tx Depreciação

Projectos de desenvolvimento	[ ]	[ ]
Programas de computador	[ ]	[ ]
Propriedade industrial	[ ]	[ ]

Outros activos intangíveis [ ] [ ]

Activos intangíveis - Outros Vida útil Tx Depreciação

Projectos de desenvolvimento [ ] [ ]  
 Programas de computador [ ] [ ]  
 Propriedade industrial [ ] [ ]  
 Outros activos intangíveis [ ] [ ]

**06.01.02 - Métodos de amortização usados para os activos intangíveis com vida úteis finitas:**

Os elementos dos activos intangíveis são depreciados pelo método [ ], tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

**06.02 - Os activos intangíveis apresentam a seguinte decomposição:**

Durante os exercícios findos em 2024 e em 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS								
Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	TOTAL
Quantia líquida escriturada inicial								
Movimentos do Período:								
Total das Adições:								
Aquisições em 1ª mão								
Aquisições através concent.activ.empresariaias								
Outras aquisições								
Trabalhos para a própria entidade								
Acréscimos por revalorizações								
Outras								
Total das Diminuições:								
Amortizações								
Perdas por imparidade								
Alienações								
Abates								
Outras								
Reversões de perdas por imparidade								
Transferências de intangíveis em curso								
Transferências de/para act.não correntes ....								
Outras transferências								
Quantia Líquida escriturada final:								
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade.....								

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS .....						
Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
Variações do Período:						
Reforços						
Total das Diminuições						
Amortizações						
Perdas por imparidade						
Alienações						
Abates						
Outras						
Valor do excedente de revalorização no fim do Período:						
Qta escriturada que teria sido reconhecida no modelo Custo						

**06.03 - Activos intangíveis com vida útil indeterminada:**

A Empresa efectua para todos os seus activos intangíveis com vida útil indeterminada, testes de imparidade com periodicidade anual, de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos activos intangíveis que não estão a ser amortizados, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam uma avaliação de vida útil indefinida para esse activo.

Activos intangíveis com vida útil indeterminada Qt.escriturada Justificação

[ ] [ ] [ ]

**06.04 - Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis:**

Compromissos contratuais: Valor:

[ ] [ ]

[ ] [ ]

[ ] [ ]

**06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento:**

Durante o exercício de 2024, a Empresa suportou um valor global de [ ] euros relativos a encargos com pesquisa e desenvolvimento, os quais foram capitalizados ou reconhecidos como gasto da seguinte forma:

ENCARGOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				
Descrição	Gasto do período	Activo	Passivo	Total
Dispêndio de Pesquisa:				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Gastos de amortização e depreciação				
Outros gastos e perdas				
Dispêndios de Desenvolvimento:				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimento e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Gastos de amortização e depreciação				
Outros gastos e perdas				
Aquisições directas ao exterior				
Compromissos contratuais p/aquisição act.int.				
<b>TOTAL:</b>				

**06.06 -Incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respectivas condições:**

Durante o exercício findo em 31-12-2024 a Empresa beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

[DESCREVER COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AOS INCENTIVOS E DO TRATAMENTO CONTABILÍSTICO DOS MESMOS]

**07 -LOCAÇÕES:**

**07.01 -Quantia escriturada líquida para cada categoria de activo à data de 31 de Dezembro de 2024:**

QUANTIA LÍQUIDA ESCRITURADA		
Activos	31-12-2024	31-12-2023
Propriedades de Investimento:		
Activos Fixos Tangíveis:		
Activos Intangíveis:		
<b>TOTAL</b>		

QUANTIA ESCRITURADA,PAGAMENTOS DO PERIODO E PAG FUTUROS				
Quantia escriturada e pagamentos	Activos	Locações	Financeiras	Total
	intangíveis	Activos fixos Tangíveis}	Propriedades de investimento	
Quantia Líquida Escriturada:				
à data do Balanço:				
Até um ano				
De um a cinco anos				
Mais de cinco anos				
mínimos da locação:				
Até um ano				
De um ano a cinco anos				
Mais de cinco anos				
Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				
sublocação à data do balanço:				
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do Período:				

**07.02 -Descrição dos acordos de locação significativos:**

Nº Bem Valor do contrato Locadora locado Contrato Detalhes específicos

[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

[ ] [ ] [ ] [ ] [ ]

**07.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:**

Em 31-12-2023 e 31-12-2024, a Entidade tinha os seguintes pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

<b>PAGAMENTOS DE LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO RECONHECIDOS COMO GASTOS NO PERÍODO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>31-12-2024</b>	<b>31-12-2023</b>
<b>TOTAL</b>		

**08 -INVENTÁRIOS:****08.01 -Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada**

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos directamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra directa. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adopta como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos específicos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, consequentemente, os itens que permanecerem em inventário no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

**08.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas**

A quantia escriturada dos inventários descriminava-se da seguinte forma:

<b>QUANTIAS ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS</b>		
<b>Inventários</b>	<b>31-12-2024</b>	<b>31-12-2023</b>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2710,87	2113,21
<b>TOTAL</b>	<b>2710,87</b>	<b>2113,21</b>

**08.03 -Apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas / produção**

<b>APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Mercadorias</b>	<b>matérias-primas Subsidiárias e de consumo</b>	<b>Total</b>
Inventários iniciais		2113,21	2113,21
Compras		126542,13	126542,13
Inventários finais		2710,87	2710,87
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>		<b>125944,47</b>	<b>125944,47</b>

**APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO**

Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
Variação nos inventários de produção				

#### 08.04 -Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos

Os inventários dados como garantia de passivos discriminavam-se da seguinte forma:

Descrição:	Valor da garantia	
	Passivo coberto:	prestada
[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	[ ]	[ ]
TOTAL	[ ]	

#### 08.05 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

No presente exercício, as principais circunstâncias que conduziram à reversão de ajustamentos de inventários foram:

[ ]

[ ]

#### 08.06 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

No presente exercício, as principais circunstâncias que conduziram à reversão de ajustamentos de inventários foram:

[ ]

[ ]

### 09 -RÉDITO:

#### 09.01 -Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados.;
- Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.;
- Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo.;
- Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante.;

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do accionista receber o pagamento.

#### 09.02 -Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2024 e em 31-12-2023 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Vendas de bens	( 7223,00)	
Prestações de serviços	( 241101,99)	( 224265,19)
<b>TOTAL</b>	<b>( 248324,99)</b>	<b>( 224265,19)</b>

#### 10 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

##### 10.01 -Provisão

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES									
Descrição	Impostos	Garantias a Clientes	processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
<b>Movimentos do período:</b>									
<b>Total de aumentos:</b>									
Constituição									
Reforço									
Reforço - efeito temporal									
Outros									
<b>Total de diminuições:</b>									
Uso									
Reversão									
Outros									
Quantia escriturada									
Passivos contingentes									
Activos contingentes									

##### 10.02 -Passivos contingentes

Os passivos contingentes, a 31-12-2024, são os seguintes:

	Incerteza.			
Passivos contingentes	na Natureza	Estimativa	Possibilidade	
		ocor.Efluxo	efeito fin. reembolso	
[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
		[ ]	[ ]	

##### 10.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

No decurso do acontecimento [ ], a Empresa reconheceu uma provisão no valor de para fazer face ao provável ex fluxo de recursos para liquidar a obrigação (ver nota 22.1). Devido à menor probabilidade de ocorrência do facto futuro [ ] que resultaria num ex fluxo para a Empresa, foi divulgado um passivo contingente (ver nota 22.2).

##### 10.04 -Descrição da natureza dos activos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece activos contingentes nas suas demonstrações, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

A 31-12-2024, a Empresa tinha os seguintes activos contingentes:

ESTIMATIVA PARA ACTIVOS CONTINGENTES	
Natureza	Estimativa do efeito financeiro
Total	

Os principais compromissos e passivos contingentes são como se seguem:

## COMPROMISSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Valor (Euros) A Favor de Origem  
 [ ] [ ] [ ]

**11 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:****11.01 -Políticas contabilísticas adoptadas:**

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso do subsídio estar relacionado com activos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, excepto nos casos em que se destinem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

**11.02 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo**

A 31 de Dezembro de 2024 a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição	SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO									
	Subsídios do		Estado e Outros		Entes Públicos		Subsídios de		Outras Entidades	
	Val.atrib.per.anter.	Val.atrib.período	Val.imput.período	Val.atrib.per.anter.	Val.atrib.período	Val.imput.período	Val.atrib.per.anter.	Val.atrib.período	Val.imput.período	
Subsídios relacionados c/activos/ao investimento		2727,61								
Activos fixos tangíveis		2727,61								
Equipamento básico		2727,61								
Activos intangíveis										
Valor dos reembolsos no período respeitante		167873,09								
Subsídios relacionados c/activos ao investimento		144571,74								
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração		23301,35								
<b>TOTAL:</b>		( 165145,48)								

**11.03 -Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:**

[Nesta nota é necessário descrever as condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.]

**11.04 -Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto:**

[Nesta nota é necessário descrever os reembolsos de subsídios]

**12 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO:**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUA] poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUAL].

**12.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos**

PRINCIPAIS COMPONENTES DE GASTOS/RENDIMENTOS DE IMPOSTOS		
Gastos / Rendimentos	31-12-2024	31-12-2023
<b>TOTAL</b>		

**12.02 -Imposto diferido ou corrente agredado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio**

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado directamente ao capital próprio se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, directamente ao capital próprio.

Durante o exercício findo a 31-12-2024, os itens debitados/creditados directamente ao capital próprio foram como segue:

**ITENS DEBITADOS / CREDITADOS DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO**

Descrição	Imposto	
	Corrente	Diferido
<b>Total:</b>		

**12.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico**

**IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Descrição	Valor
Resultado contabilístico do período(antes de imposto)	( 83534,09)
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	

**12.04 -Perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados**

A 31-12-2024 os activos e passivos por impostos diferidos descrevem-se como segue:

**SITUAÇÕES GERADORAS DE ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS**

Ano em que foram gerados	Perdas fiscais	Créditos tributáveis	Diferenças temporárias dedutíveis	Total	Activos por impostos diferidos	Data extinção

**12.05 -Outras informações**

(se relevante, descrever situações de litígios ou reclamações fiscais, liquidações adicionais, posições fiscais incertas ou contingências, quantificando, tanto quanto possível, o seu efeito nas demonstrações financeiras e modificando o parágrafo anterior em conformidade).

(descrever as potenciais consequências do imposto sobre o rendimento resultantes do pagamento de dividendos aos accionistas).

(descrever outras situações relevantes que afectem impostos futuros, tais como, por exemplo, benefícios fiscais e créditos de imposto).

**13 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS:**

A Entidade desenvolve uma variedade de activos e passivos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

**PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO/CUSTO AMORTIZADO**

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Total
<b>Total</b>			

**DÍVIDAS REGISTRADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA**

Descrição	Valor
<b>Em mora</b>	
<b>TOTAL</b>	

**INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

Descrição	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizados	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
<b>Activos Financeiros:</b>			20980,01		20765,74
Clientes					1200,00
Outras contas a receber			20980,01		19565,74
<b>Passivos Financeiros:</b>			189620,32		149474,87
Fornecedores			102671,42		64047,97
Financiamentos obtidos			40595,40		47535,31
Outras contas a pagar			35290,89		28557,25
Outros passivos financeiros			11062,61		9334,34

## OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Descrição	Valor
-----------	-------

**13.01 -Activos dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes**

A 31 de Dezembro de 2024, os activos dados em garantia ou penhor discriminam-se como se segue:

Activos dados em garantia ou penhor	Qta. Escriturada
[_____]	[_____]
[_____]	[_____]
[_____]	[_____]

TOTAL: [\_\_\_\_\_]

Descrição dos termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor:

- Edifício X - [\_\_\_\_\_]

- Edifício Y - [\_\_\_\_\_]

**13.02 -Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada:**

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

Descrição	valor contratual do empréstimo	Valor empréstimo (se dif V.contrat.)		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	empréstimos obtidos Juros suportados	Dispêndios com activo	Taxa de capitalização usada	Custos de empres timos obtidos capitalizados	Custos de empres timos obtidos levados a gastos
		Corrente	Não corrente						
Instituições de crédito e soc. financeiras	40595,40				2938,04				2938,04
<b>TOTAL:</b>	40595,40				2938,04				2938,04

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por activo foram os seguintes:

Descrição	Inventários	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS P/ACTIVO QUE SE QUALIFICA				Total
		Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	propriedades de investimento	outros	

**13.03 -Situações de incumprimento em empréstimos obtidos a 31 de Dezembro de 2024**

a) A 31 de Dezembro de 2024, a Empresa apresenta incumprimento dos termos de empréstimos obtidos, como se discriminam no quadro seguinte:

Empréstimos	Incumprimentos a 31-12-2024	Qta.escriturada em Incumprimento a 31-12-2024
	[_____]	[_____]
[_____]	[_____]	[_____]
[_____]	[_____]	[_____]

TOTAL: [\_\_\_\_\_]

b) Relativamente aos empréstimos, descritos no quadro que se segue, o incumprimento foi sanado ou os termos do pagamento foram renegociados antes das demonstrações financeiros terem sido autorizadas para emissão:

Montante de incumprimento

Incumprimentos sanados ou sanados ou termos de  
 termos de pagamento pagam. renociados até  
 Empréstimos renegociados 31-12-2024

Incumprimento sanado:

[ ] [ ] [ ]  
 [ ] [ ] [ ]

Termos de pagamento renociados:

[ ] [ ] [ ]  
 [ ] [ ] [ ]

TOTAL: [ ]

**14 -CAPITAL PRÓPRIO:**

**14.01 -Forma como se realizou o capital social e seus aumentos ou reduções, apenas no exercício que tiveram lugar.**

Os movimentos nas rubricas do capital próprio foram os seguintes:

REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E SUAS VARIAÇÕES NO PERÍODO				
Descrição	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital:	86811,15			86811,15
Por memória: Accionistas com subscrição			228,11	228,11
Resultados transitados	82040,27	49729,86		32310,41
Outras variações no capital próprio	79100,65	2727,61		76373,04
Subsídios	79100,65	2727,61		76373,04

**14.02 -Acções representativas do capital social**

A 31 de Dezembro de 2024, a Empresa detinha um capital social de [ ] acções, ao valor nominal de [ ] euros por acção, sendo que [ ] acções só serão integralmente realizadas a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

O capital social da Empresa, a 2024, discrimina-se como se segue:

Capital	Total capital
Detentor de Nº. Valor Social Social a Período de Capital Acções nominal realizado realizar Realização	
[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]	
[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]	

**14.03 -Outras variações no capital próprio**

[Pretende-se nesta nota descrever outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respectiva quantia acumulada à data do balanço]

**15 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS:**

[DEVEM SER DIVULGADAS NESTA NOTA INFORMAÇÕES RELEVANTES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS, COMO POR EXEMPLO O PREVISTO NO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E/OU REGULAMENTOS DA CMVM].

Vendas e prestações de serviços por actividade e mercados geográficos em 2024 distribuíram-se da seguinte forma:

#### INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Descrição	Actividade CAE	Actividade CAE	Actividade CAE	Total
	Rev 3	Rev 3	Rev 3	
Vendas:(1=1.1+1.2+1.3)	7223,00			7223,00
Mercadorias	7223,00			7223,00
Prod.Acabados e Interm,Subprod,desperd, res e refugos				
Activos biológicos				
Prestações de serviços	241101,99			241101,99
Compras	126542,13			126542,13
Fornecimentos e serviços externos	146460,40			146460,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	125944,47			125944,47
Mercadorias				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	125944,47			125944,47
Activos biológicos (compras)				
Variação nos inventários da produção				
Gastos com o pessoal:	205592,59			205592,59
Remunerações	166436,89			166436,89
Outros (inclui pensões)	39155,70			39155,70
Quantia escriturada líquida final	250988,00			250988,00
Total de aquisições	6451,35			6451,35
Das quais: em Edifícios e outras construções				
Adições no período de activos em curso				
Quantia escriturada líquida final				
Total de aquisições				
Das quais: Em Edifícios e outras construções				
Adições no período de propriedades de investimentos em curs				

#### INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Descrição	Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	7223,00			7223,00
Prestações de serviços	241101,99			241101,99
Compras	126542,13			126542,13
Fornecimentos e serviços externos	146460,40			146460,40
Aquisições de activos fixos tangíveis	6451,35			6451,35
Rendimentos suplementares				
Serviços sociais				
Aluguer de Equipamento				
Estudos, projectos e assistência tecnológica				
Royalties				
Outros				
Por memória: Vendas e prestações de serviços (valores não de	248324,99			248324,99
Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos(val	273002,53			273002,53

### 16 -OUTRAS INFORMAÇÕES:

#### 16.01 -Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de Dezembro de 2024, é o seguinte:

#### DETALHE DA RÚBRICA ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Descrição	2024
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	( 1065,04)
Contribuições para a Segurança Social	( 6698,13)
<b>Total</b>	<b>( 7763,17)</b>

#### 16.02 -Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2024, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

Banco/ Beneficiário	Descrição	Valor
[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	[ ]	[ ]
[ ]	[ ]	[ ]
TOTAL:	[ ]	[ ]

#### 16.03 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2024 e 2023 a seguinte composição:

## OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Descrição	2024	2023
Descontos de pronto pagamento obtidos		37,06
Outros	7243,85	6968,13
	7243,85	7005,19

## 16.04 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2024 e2023 a seguinte composição:

## OUTROS GASTOS E PERDAS

Descrição	2024	2023
Impostos	2161,58	2115,87
Outros	1518,34	2236,49

## 16.05 -Demonstração dos resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguintes composição:

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Descrição	2024	2023
Juros suportados	2938,04	231,74
	2938,04	231,74

## 16.06 -Imparidades de activos:

As perdas e reversões de imparidade, ocorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram reconhecidas na formação do resultado, pelo total de impacto determinado na rubrica correspondente. O impacto foi calculado do seguinte modo:

## DECOMPOSIÇÃO DOS MOVIMENTOS DE RECONHECIMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS

Descrição	Dívidas a receber	Inventários	Investimentos financeiros	Activo tangível	Activo intangível	TOTAL
<b>TOTAL</b>						

## MOVIMENTOS EM PERDAS POR IMPARIDADE DO PERÍODO

Imparidades reconhecidas	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reversão	Saldo final
<b>TOTAL</b>					

## MOVIMENTO DO PERÍODO PARA A IMPARIDADE DE ACTIVOS

Descrição	P.Imparidade reconhecidas em resultados	P.Imparidade Activos reval. reconhec. em C.P.	Total de perdas por imparidade	Reversões P.Imp. reconhecidas em resultados	Reversões P.Imp. Activos reval. reconhec. em C.P.	Total da reversão de perdas por imparidade
<b>TOTAL:</b>						

## 16.07 -Efeitos de alterações em Taxas de câmbio

As alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito a 31-12-2024 e 31-12-2023:

## DIFERENÇAS DE CÂMBIO RECONHECIDAS NOS RESULTADOS

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Diferenças de câmbio favoráveis		
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios do período		

## 16.08 -Matérias ambientais:

Durante o período findo em 31-12-2024 a Entidade beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

[DESCREVER COM A INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AOS INCENTIVOS E DO TRATAMENTO CONTABILÍSTICO DOS MESMOS].

[SE APLICÁVEL] A Entidade reconheceu na rubrica "Provisões - Matérias ambientais" provisões de carácter ambiental no montante de [VALOR]. [SE NÃO TIVEREM SIDO DADAS EXPLICAÇÕES SOBRE TAIS PROVISÕES NA NOTA SOBRE PROVISÕES, INCLUIR NA PRESENTE NOTA UMA EXPLICAÇÃO SOBRE A NATUREZA DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL ASSOCIADA E SOBRE A MENSURAÇÃO

DAS PROVISÕES].

No decurso dos exercícios findos em 2024 e 2023, a Empresa procedeu à capitalização de dispêndios de carácter ambiental conforme detalhado a seguir:

<b>DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL</b>	
Descrição	Valor
<b>TOTAL</b>	

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**

Num. de Identificação: 06256830

Data: 2025.06.30 17:37:10+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº**

**39716**

